

CURSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL OFERTADOS EM PARCERIA DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO EM RESÍDUOS E SUSTENTABILIDADE E O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

ANAÍS FRANÇA DE MATOS OLIVEIRA¹; DANIELI SARAIVA CARDOSO²;
THAYLI RAMIRES ARAUJO³; WILLIAN CÉZAR NADALETI⁴; ÉRICO KUNDE CORRÊA⁵; LUCIARA BILHALVA CORRÊA⁶

¹*Universidade Federal de Pelotas – anais.franca@uol.com.br*

²*Universidade Federal de Pelotas – danielisc_94@hotmail.com*

³*Universidade Federal de Pelotas – thayliraraudo@gmail.com*

⁴*Universidade Federal de Pelotas – willian.nadaleti@ufpel.edu.br*

⁵*Universidade Federal de Pelotas – ericokundecorrea@yahoo.com.br*

⁶*Universidade Federal de Pelotas – luciarabc@gmail.com*

1. INTRODUÇÃO

O meio ambiente está diretamente ligado a estilo de vida humana quando se fala acerca de exploração dos recursos naturais e a preservação do mesmo é difícil alcançar e respeitar os limites de ambas as partes. (BRASIL). Consta na Constituição Federal de 1988, que todas as entidades da Federação brasileira devem compartilhar a responsabilidade da proteção ambiental, e por isso, é necessária uma atividade conjunta. FARIA (1999)

Licenciamento ambiental é o conjunto de políticas públicas para que haja a implementação correta de empreendimentos, visando um meio ambiente equilibrado. FREITAS (2010).

O Brasil tomou como base os procedimentos desenvolvidos pelo National Environmental Policy Act (NEPA) de 1969 dos Estados Unidos. Com as seguintes etapas: Licença Prévia, (avalia se o projeto é ambientalmente viável); Licença de Instalação, (autoriza o início das obras de tal empreendimento) e a Licença de Operação (autoriza início dos trabalhos do empreendimento). MACHADO (2004)

Nesses procedimentos está expresso a hierarquia para expedir o licenciamento referente aos órgãos, dos ministérios: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, Estado e Município. (VIANA, 2012)

Com isso, foi-se prestado cursos acerca do tema de licenciamento ambiental para estudantes e profissionais da área, para afim que se adquirisse um maior conhecimento das etapas e leis, para a correta prática das licenças, evitando o interesse unilateral, prejudicando os recursos naturais.

2. METODOLOGIA

O curso de licenciamento ambiental foi desenvolvido em conjunto pelo Núcleo de Educação, Pesquisa e Extensão em Resíduos e Sustentabilidade (NEPERS) do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária e o Programa de Educação Tutorial (PET) do curso de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Pelotas.

Foi ministrado pelos alunos de mestrado e doutorado do programa de pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, professores da Universidade Federal de Pelotas - UFPel e um professor convidado do Instituto Federal Sulriograndense - IFSul. O curso foi realizado no período de 10 a 12 de junho de 2014 e ofertado novamente no ano de 2015.

O curso foi designado para estudantes e profissionais da área ambiental, não somente a pessoas vinculadas a instituição de ensino. Obteve-se um total de 72 inscritos no site, e destas 36 confirmadas, sendo 35 na modalidade de estudante e apenas 1 na modalidade de profissional.

Por haver vários docentes, ocorreram aulas que cercam os diferentes âmbitos do processo de licenciamento, como a área de Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos, Resíduos da Construção Civil, Emissões Atmosféricas e os órgãos do qual são competentes, como: IBAMA, FEPAM. Além da exposição do histórico e evolução até chegar o modelo atual de agrupamento de leis.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os docentes procuraram transmitir não somente a leis que regem o licenciamento ambiental, mas também a conscientização acerca da importância de que seja visto como um instrumento de gestão e remediação que avalia os impactos ambientais gerados nas fases de implantação e operação do empreendimento em questão, não como um mecanismo de punição, para que haja o bom funcionamento dos processos antropogênicos respeitando os limites da natureza e compreendendo suas dificuldades, minimizando seus impactos.

4. CONCLUSÕES

Com o fim dos cursos ofertados a cada ano, observou-se uma maior procura de não somente profissionais da área. Ademais, o processo de licenciamento pode trazer interpretação difusas e a expectativa de continuar com mais edições do curso é alta, pois a segunda edição comparada a primeira abrangeu mais temas e um maior público.

O curso mostrou também a iniciativa de parcerias entre os diferentes grupos dentro do Centro de Engenharias (Ceng).

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Cartilha de licenciamento ambiental**. Brasília: Secretaria de Controle Externo, 2007. 2^a ed.

FARIAS, Paulo José Leite. **Competência Federativa e Proteção Ambiental**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 1999

FREITAS, Vlimir Passos de. **Direito Ambiental em Evolução**. Curitiba: Juruá Editora, 2010. p. 80. Volume 05. 1^a ed

MACHADO, Paulo Affonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**, 12 ed, São Paulo: revista, atualizada e amplificada. Malheiros Editores, 2004.

VIANA, Lúcia Maria Corrêa. Conflito de Competência em Sede de Licenciamento

Ambiental no município de Manaus/ Conflict of Competence in place of the municipality of environmental permit Manaus. **Hiléia: Revista do Direito Ambiental da Amazônia**, nº 18, Junho 2012.